



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 204, DE 21 DE JULHO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Designar **LÍDIA CADINELLI**, Estatística, nível 22-C, matrícula nº 20.333, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Seguros de Pessoas e Capitalização, do Departamento Técnico Atuarial, símbolo CC-2, de que trata o artigo 22, do Regimento Interno aprovado consoante Portaria nº 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o referido cargo.

2 - Fazer cessar os efeitos das Portarias de números 61, de 14 de setembro de 1972, 172, de 11 de outubro de 1974 e 14, de 27 de janeiro de 1975, publicadas no Diário Oficial de 26 de setembro de 1973, 23 de outubro de 1974, do Exmo. Sr. Ministro de Estivamente.

ALPHEU AMARAL
Superintendente